



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria 128/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4680/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 19233, **Liliane Cardoso D'Almeida**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria 129/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3725/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28627, **André Luiz Marins Vera Cruz Porto**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria 007/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ivone Queiroz da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3455/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ivone Queiroz da Silva**, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 3111-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.539,61 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 934,62
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 008/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luciana Corrêa Trindade Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3411/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Luciana Corrêa Trindade Gomes**, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7400-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.291,91 (três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 009/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eronilça dos Santos Braga Maravilha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3327/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eronilça dos Santos Braga Maravilha**, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10217, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.216,33 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 658,80
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 527,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 011/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Ribeiro de Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3500/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Ribeiro de Almeida, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6256, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 3.418,04 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 018/2022

Republica a Portaria nº 805/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Zenira da Silva Barroso Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7258/2016, republicar a Portaria nº 805/2019 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Zenira da Silva Barroso Manhães, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25440, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 6.440/10.950 (17/30) em R\$ 1.216,02 (um mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos), a partir de 09/03/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.013,35
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 202,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 021/2022

Republica a Portaria nº 715/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Rozimeri Barreto Bastos dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7205/2017, republicar a Portaria nº 715/2018 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rozimeri Barreto Bastos dos Santos, Técnica em Enfermagem – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 36050, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional a 802/10.950 (02/30) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 12/03/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Cargo Técnica em Enfermagem – Padrão A	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 022/2022

Republica a Portaria nº 1809/2020 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Joilza Rangel Abreu.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5527/2018, republicar a Portaria nº 1809/2020 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Joilza Rangel Abreu, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11626, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 079/2022

Revoga a Portaria nº 1855/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Lorena Barcelos Pessanha Pacheco, Luan Valadares dos Santos Pacheco, Lucas Luis da Silva Pacheco, Ryan Rodrigues dos Santos, Erik Boa Morte Pacheco e Louyze Marie Carlos Souza Pacheco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5646/2018, publicado em 29/07/2021, bem como parecer nº 1581/2021 da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do Processo nº 3570/2021:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 1855/2021, publicada em 18/08/2021, que concedia PENSÃO mensal a Lorena Barcelos Pessanha Pacheco, Luan Valadares dos Santos Pacheco, Lucas Luis da Silva Pacheco, Ryan Rodrigues dos Santos, Erik Boa Morte Pacheco e Louyze Marie Carlos Souza Pacheco, na condição de filhos menores de 21 anos de idade do falecido funcionário Werikson dos Santos Pacheco, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente Operacional de Saúde – Padrão E, matrícula nº 27404, a contar de 29/10/2018, data a qual havia sido concedida a pensão, em consequência da impossibilidade de acumulação de pensões por morte, visto que o falecido servidor ocupava cargos com incompatibilidade de acúmulo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 080/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Marinéia Manhães Bernardo Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3168/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marinéia Manhães Bernardo Vieira, Professora II – 25h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11593, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.038,34 (três mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 284,84
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 379,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 081/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Angélica Mendes Mendonça.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2550/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Angélica Mendes Mendonça**, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9039, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.142,35 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 781,57
Adicional - 9%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 234,47
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 082/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças de Souza Nogueira Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3318/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria das Graças de Souza Nogueira Siqueira**, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6768, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.291,91 (três mil, duzentos e noventa e um reais e novecentos e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 19/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do processo nº 03152/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO NETO MACIEL, matrícula nº. 13385, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 30/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo nº 0331/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA, matrícula nº. 33783, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 31/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo nº 00798/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor ROBISON MUNIZ TAVARES, matrícula nº. 5952, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas atividades laborativas na Fundação – Departamento de Estradas de Rodagem do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 34/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo nº 0417/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor GAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº. 39453, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - CCZ, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cambuci, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 36/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo nº 0350/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora LEILA CRISTINADOS SANTOS, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº. 35576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 51/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a autorização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, através da Portaria nº 186/2021;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do processo nº 03044/2021;

RESOLVE:

Receber por cessão a servidora LIGIANE GOMES BONFIM, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 15177-7/1, lotada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 53/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo nº 0775/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor CARLOS GUILHERME MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº. 12267, Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 55/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo nº 01106/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora MICHELLE PESSANHA PINTO LESSA, matrícula nº. 19569, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 58/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 0203/2021;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor AISLAN DE SOUZA COELHO, Assessor Técnico, matrícula nº. 34614, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Governo do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 81/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE				
	MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR DE TRABALHO
1	5529	AGRIMALDO LUIZ	JARDINEIRO	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
2	7395	ALMIR GONCALVES	JARDINEIRO	SEDE PRINCIPAL
3	13807	ANDRE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	FISCALIZAÇÃO
4	24209	ANGELA MARIA DOS SANTOS NETTO MARTINS	FISCAL DE URBANISMO	FISCALIZAÇÃO
5	14362	CARLOS ANTONIO CALDAS BARRETO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	FISCALIZAÇÃO
6	13002	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRECIOSO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	LICENCIAMENTO
7	7229	EDSON RIBEIRO	JARDINEIRO	HORTO
8	13863	GEILSON MONTEIRO DA SILVA	JARDINEIRO	HORTO
9	5757	GILSON SANTOS ANDRADE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	HORTO
10	38439	GISELE NUNES MARTINS DUNCAN VIANA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	FISCALIZAÇÃO
11	7847	JOCILENE CABRAL GIVANOITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	HORTO
12	34400	LIDIA MARIA TAVARES MARTINS	FISCAL DE URBANISMO	PROJETOS
13	36167	MAGDA RANGEL CARNEIRO	FISCAL DE URBANISMO	FISCALIZAÇÃO
14	14356	MARCOS GEOVANE MANHAES RIBEIRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	LICENCIAMENTO
15	33910	NEY LUCIO RANGEL BOECHAT	ASSESSOR TECNICO	FISCALIZAÇÃO
16	34545	RACHEL VIANA SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO	LICENCIAMENTO
17	14310	ROGER RANGEL COUTINHO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	FISCALIZAÇÃO
18	12237	SERGIO FARIA PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	LICENCIAMENTO
19	7242	SILVIO TAVARES BATISTA	JARDINEIRO	HORTO
20	34166	THATIANA RANGEL VIANA MANHAES	ASSESSOR TÉCNICO	LICENCIAMENTO
21	5636	VANDERLEY ALVES JERONIMO	JARDINEIRO	HORTO
22	6167	WANDERLAN GOMES DOS SANTOS	JARDINEIRO	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
23	14379	ZENILTON RANGEL DE SOUZA	JARDINEIRO	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SERVIDORES CEDIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE				
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR DE TRABALHO
1	39942	EDUARDA TELES DE SOUZA SANTIAGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LICENCIAMENTO
2	39639	CAROLINE GOMES WIGAND	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LICENCIAMENTO
3	16199	MAURO PARAVIDINI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	LICENCIAMENTO
4	7396	AILSON VIEIRA PEREIRA	JARDINEIRO	HORTO/CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
5	13775	RODENILDO BARBOSA MARQUES	JARDINEIRO	HORTO/CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
6	5685	VALDEBRANDO CARVALHO DA SILVA JUNIOR	TECNICO EM ESTRADAS	TOPOGRAFIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 82/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor ILCIMAR DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 27536, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Eldorado/Apoio Administrativo, pelo período de 06/12/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 86/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora CAROLINA GOMES WIGAND, matrícula nº 39639, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente/Setor de Licenciamento, pelo período de 05/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 87/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor MAURO PARAVIDINI DOS SANTOS, matrícula nº 16199, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente/Setor de Licenciamento, pelo período de 05/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 88/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na **Secretaria Municipal de Defesa Civil**.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
1	33932	ÉRICA PEIXOTO DE AZEREDO MORAES	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIDORES CEDIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
1	13812	ORLANDO LUIS PAVONI BAPTISTA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEDE DA SECRETARIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 99/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor VALDEBRANDO CARVALHO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5685, Técnico em Estradas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente/Setor de Topografia, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

- 03730/21 Marcus Vinicius Machado Melo - FMS
- 03711/21 Carla Cristina Ribeiro da Silva - FMS
- 04396/21 Daniela Aguiar Barbosa
- 04451/21 Angélica dos Santos Ribeiro
- 04616/21 Círcia Mara Moreira Mesquita
- 04641/21 Alexandre Barreto da Mota
- 04777/21 Henrique Figueira Manhães
- 04793/21 Fabiano Mizael Carolindo
- 04796/21 Danille Moço Vianna
- 04798/21 Alinne Glória Curcio de Albuquerque
- 04801/21 Maria Luiza Borges Passole da Fonseca
- 04812/21 Adriana Reis da Costa
- 04815/21 Manuel José Noel Salvador
- 04825/21 Linelly Peixoto Moreloto
- 04827/21 Livia Soares Ferreira de Abreu
- 04829/21 Maria Rangel de Freitas
- 04856/21 Bruna dos Santos da Silva
- 00001/22 Rodolfo Carlos Leal Vasconcelos - FMJ
- 00033/22 Joelma da Silva Barreto Lysandro
- 00051/22 Marco Antonio Cardoso França
- 00068/22 Andréa Castelo Branco
- 00111/22 Andréa de Fatima Ribeiro dos Santos Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 24/01/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes no processo nº 2021.205.400154-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.023/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e da Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato com o objeto a locação de imóvel localizado na Rua Nova Aurora, nº 03 Jardim Ceasa destinado a instalação da C.E. JARDIM CEASA, cujo locador é o Sr. Antônio Carlos Manhães da Silva sob o CPF: 616.764.207-97, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.376,00 (Onze mil, trezentos e setenta e seis reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400144-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.01/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Mercúrio, nº 51, Santa Maria Madalena, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação da Creche Escola Henrique Jardim da Cruz, cujo locador é o Sr. Fábio Henrique Campos sob o CPF nº 028.959.247-08, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 15.005,04 (Quinze mil, cinco reais e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400131-5-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.010/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Na Rua Lindolfo Braga, nº 71, Parque Guarus, destinado à instalação Creche Escola Professora Joelma Figueiredo, cujo locador é o Sr. Antônio Rubens dos Santos sob o CPF nº 501.890.937-49, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 20.412,00 (Vinte mil, quatrocentos e doze reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400127-1-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.009/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Estrada Antônio Moacir Batista, nº 39, Donana, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Donana, cujo locador é o Sr. Edavar Batista, sob o CPF nº 419.159.417-68, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 21.852,00 (Vinte um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400147-6-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.019/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Na Rua Ariosto Rabelo, nº 167, Jockey Club, destinado à instalação Creche Escola Ana Beatriz Rangel da Silva, cujo locador é a Sr. Joelço Ferreira Gonçalves sob o CPF nº 570.196.737-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.965,76 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400137-9-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.016/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Francisco de Paula, nº 12, Parque São Matheus, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Heloisa Monteiro da Paixão, cujo locadora é a Sra. Guaracilda Souza Ribeiro sob o CPF nº 038.054.877-11, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.445,00 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400148-3-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.020/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Projetada, nº 25, Rodovia BR 356, Três Vendas, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Antônio Nunes Vieira, cujo locador é o Sr. Marcos Augusto Pereira da Silva, sob o CPF nº 007.290.977-30, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 8.640,12 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400153-4-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.022/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Teotônio Ferreira de Araújo, nº 258, Conselheiro Josino, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Irmã Zilda, cujo locador é o Sr. Claudeci Ribeiro de Souza sob o CPF nº 327.130.377-00, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.208,56 (Doze mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400133-P-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.012/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Na Rua Amaro Machado, nº 67, Parque Angélica, destinado à instalação Creche Escola Carlos Roberto Nunes de Carvalho, cujo locador é a Sra. Lenir Henrique da Silva Nunes, sob o CPF nº 001.057.557-02, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.728,00 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400124-P-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.006/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Na Rua Manoel Gomes da Silva, nº 21, Penha, destinado à instalação Creche Escola José Moreira, cujo locador é o Sr. Marcel Rangel de Souza sob o CPF nº 052.412.957-63, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 34.200,000 (Trinta e quatro mil e duzentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400145-1-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.018/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Operário Valdir Manhães, nº 142, Guarus, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Júlia Gomes, cujo locador é a Sr. Rodinêlio da Silva Julião, sob o CPF nº 070.411.097-04, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.502,00 (Onze mil, quinhentos e dois reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400149-0-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.021/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Na Travessa Nogueira, nº 34, Baixa Grande, destinado à instalação Creche Escola Maria da Conceição dos Santos Tavares, cujo locador é a Sra. Elenice do Nascimento Campista sob o CPF nº 795.761.337-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400146-9-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.024/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Álvaro Batista, nº 28, Parque Guarus, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Parque Santos Dumont, cujo locador é o Sr. Ailton Pereira Nunes, sob o CPF nº 321.950.957-68, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400136-1-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.015/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Araújo Silva, nº 87, Jardim Carioca, destinado à instalação Creche Escola Professora Olga Linhares Correa, cujo locador é a Sra. Teresa Cristina Barbosa Barreto, sob o CPF nº 017.594.367-20, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.529,32 (Trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400125-7-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.007/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Na Avenida Souza Mota, nº 123, Parque Guarus, destinado à instalação Creche Escola Souza Mota, cujo locador é a Sr. Antônio de Pádua Passos de Freitas, sob o CPF nº 382.477.716-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.994,28 (Dezesesseis mil reais, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400123-2-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.027/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Juiz Antônio Braga, nº 123, Santa Rosa, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Escola Municipal Lions I, cujo locador é a Comunidade Evangélica Presbiteriana, sob o CNPJ nº 03.248.474/0001-45, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 83.379,24 (Oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400134-7-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.013/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Avenida Santa Rosa, nº 39, Santa Rosa, destinado à instalação Escola Municipal Lions I, cujo locador é a Sr. Jorderlino Ribeiro Alves sob o CPF nº 616.952.547-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.556,64 (Dezesesseis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400132-2-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.011/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Na Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº 756, Parque Zuza Mota, destinado à instalação Escola Municipal Olga Linhares Correa, cujo locador é a Sra. Maria de Fátima de Castro Volpi sob o CPF nº 822.349.307-15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 25.960,32 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400126-4-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.008/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Santo Eduardo, nº 41, Parque Lebrecht, destinado à instalação Escola Municipal Professora Aurea Simão, cujo locador é o Sr. Luiz Cláudio Nogueira dos Santos sob o CPF nº 017.672.577-67, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.704,28 (Doze Mil, Setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400135-4-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.014/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Avenida Presidente Kennedy, nº 47, Jockey Club, destinado à instalação Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda, cujo locador é a Sr. Antônio Carlos Coelho de Souza, sob o CPF nº 423.944.307-53, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 41.993,88 (Quarenta e um reais, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400129-6-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.026/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua C, Gleba 10, Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Jocineia da Silva Borges, cujo locador é a Sra. Valmirian Ferreira Polidório dos Santos, sob o CPF nº 044.969.777-02, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 9.981,60 (Nove mil, novecentos e oitenta e um reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400128-9-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 247.025/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua C, Gleba 10, anexo, Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, destinado à instalação Creche Escola Jocineia da Silva Borges, cujo locador é a Sra. Valmirian Ferreira Polidório dos Santos, sob o CPF nº 044.969.777-02, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.639,20 (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE AS NOVAS ORIENTAÇÕES PARA O ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DO RESULTADO POSITIVO PARA INFECÇÃO POR COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Municipal de Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Saúde, a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações de redução no tempo de Isolamento para Casos de COVID-19 do Ministério da Saúde, publicadas em 10 de janeiro de 2022; (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19>)

CONSIDERANDO a necessidade de contenção do contágio devido à alta transmissão da cepa Omicron do coronavírus;

CONSIDERANDO que é dever de todo Gestor buscar meios de efetivação do princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas sanitárias, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, referentes ao afastamento de atividades sociais, laborais, ocupacionais ou educacionais em razão do resultado positivo para infecção pelo novo coronavírus, cujo propósito é a contenção da disseminação do contágio.

Art. 2º Autorizar o isolamento após resultado positivo para detecção de infecção pelo SARS-COV-2, por meio de teste RT-PCR ou teste rápido por antígeno, independente de atestado médico ocupacional.

Art. 3º Recomendar a adoção, para isolamento de casos leves e moderados de síndrome gripal por COVID-19, confirmado por meio de critério laboratorial para indivíduos com esquema vacinal completo (duas doses), das seguintes orientações do Ministério da Saúde:

I - ISOLAMENTO DE 07 DIAS: No 7º dia, após início dos sintomas e / ou diagnóstico laboratorial, se o indivíduo não apresentar sintomas respiratórios e febre por um período de 24 horas, sem uso de antitérmico, será liberado do isolamento, sem a necessidade da realização do teste (antígeno ou PCR).

No caso de persistência dos sintomas compatíveis com síndrome gripal deverá manter o isolamento até o 10º dia.

II - ISOLAMENTO DE 10 DIAS: No 10º dia, após início dos sintomas e/ou diagnóstico laboratorial, se o indivíduo não apresentar sintomas respiratórios e febre por um período de 24 horas, sem uso de antitérmico, o indivíduo será liberado do isolamento sem a necessidade da realização do teste (antígeno ou PCR).

Após o término do isolamento todos os indivíduos devem manter as medidas não farmacológicas de controle como: uso obrigatório de máscaras, distanciamento social, evitar aglomerações, e higienização frequente das mãos.

Art. 4º Recomendar a adoção, para isolamento de casos leves e moderados de síndrome gripal por COVID-19, confirmado por meio critério laboratorial, para indivíduos sem esquema vacinal completo (duas doses):

I - ISOLAMENTO DE 10 DIAS: O Caso confirmado deverá manter o isolamento até o 10º dia (após início dos sintomas e/ou diagnóstico laboratorial).

Art. 5º As orientações desta Portaria podem ser modificadas conforme alterações no cenário epidemiológico do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de janeiro de 2022.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 002/2022 à CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.221.676/0001-40, estabelecida na LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - 4º Distrito, deste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA DO JORGE" neste município, numa área de "46,71" hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°49'55"322 e Longitude -41°11'29"104, de propriedade de **DANILO AZEVEDO GAMA**, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 003/2022 à CERÂMICA UNIÃO DE CAMPOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 31.002.439/0001-87, estabelecida na **ESTRADA DO VEIGA, S/Nº - POÇO GORDO - 4º Distrito**, neste município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel rural denominado "**BARRETO**", neste município, numa área de "**15,03**" hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21º50'18"696 e Longitude -41º14'43"016, de propriedade de **CERÂMICA UNIÃO DE CAMPOS LTDA**, pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 004/2022 à CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 36.573.319/0001-53, estabelecida na **ESTRADA DO LARGO DO GARCIA, S/Nº - LARGO DO GARCIA - 4º Distrito**, neste município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel rural denominado "**BARRINHA**", neste município, numa área de "**13,19**" hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21º55'37"651 e Longitude -41º07'52"407, de propriedade de **CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHOS LTDA**, pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido a **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 16.991.176/0001-92, através do **Processo Nº 1.089/2021**, **Certidão Negativa de Débitos Ambientais CNDA Nº 001/2022**, sobre a **inexistência** de débitos e infrações ambientais para o imóvel de Matrícula 12.104, Folha 0197, Livro 2-AO, da Escritura Pública, e **IM 230173** da PMCG, desmembrado da "**Fazenda Aldeia**", 2º subdistrito de Guarus, medindo **242.000,00 m²** ou 05 (Cinco) Alqueires geométricos, neste Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido a **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 16.991.176/0001-92, através do **Processo Nº 1.090/2021**, **Certidão Negativa de Débitos Ambientais CNDA Nº 002/2022**, sobre a **inexistência** de débitos e infrações ambientais para o imóvel de Matrícula 12.104, 12.105 e 10.672, Folha 0196, Livro 2-AO, da Escritura Pública, e **IM 230173**, **IM 230.171** e **IM 230.172** da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, desmembrado da "**Fazenda Aldeia**", 2º subdistrito de Guarus, medindo **242.000,00 m²** ou 05 (Cinco) Alqueires geométricos, neste Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente** – SPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, através do **Processo nº 787/2020**, **Licença de Instalação LI Nº 001/2022**, para **instalação de 1877m de rede de distribuição de energia elétrica de 13.800v e de 1 (um) transformador trifásico de 30kva** em rede existente para atendimento a 1 (um) cliente rural situado na **Estrada de Lagoa de cima, S/Nº, na localidade de Guriri**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 241839.00 m E e 7572248.00 m S** até o ponto **24K 241591.00 m E e 7570757.00 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº 22.050.071/0001-58, através do **Processo nº 655/2019**, a **Licença de Operação - LO Nº 02/2022** para **operação de subestação de transformação de energia (SE Baixa Grande)** com capacidade de **34,5/13,8 kV** em um terreno de **2.630 m²**, com área total construída de **12 m²**, situada na **Rodovia RJ 126 – Estrada Campos / Farol de São Thomé – Baixa Grande**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 279176.26 m E e 7571939.18 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **VALENCIA I CAMPOS DOS GOYTACAZES URBANIZADORA SPE LTDA**, CNPJ Nº 27.192.915/0001-00, através do **Processo nº 584/2019**, **Licença Prévia** e de **Instalação LPI Nº 004/2021**, para **implantação** de um **loteamento** composto por **571** (quinhentos e setenta e um) **unidades residenciais**, denominado **Valência Park Campos dos Goytacazes**, em uma área total de **152.841,86m²**, contendo projetos de **drenagem pluvial**, **esgotamento sanitário**, **área arborizada** e **rede elétrica**, situado na **Estrada do Carvão, S/Nº - Pq. Aurora**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 257036.48 m E e 7587413.90 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "*in fine*", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01 (um) craniótomo em sistema de comodato, visando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de fevereiro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2021****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", no uso de suas atribuições, considerando o relatório de amostras que reprovou os itens 08 e 47, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão pública para dar CONTINUIDADE ao Pregão Presencial SRP nº 007/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos de Padaria e Confeitaria para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola, conforme discriminado abaixo:

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE: 28 de janeiro de 2022, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário de 08h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****CONVITE Nº 008/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 008/2021, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.

Objeto: Obra de reforma na E.M. Senador José Carlos Pereira Pinto – Parque Nova Brasília – Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", no uso de suas atribuições, considerando o relatório de amostras que reprovou os itens 01, 16, 18 e 26, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão pública para dar CONTINUIDADE ao Pregão Presencial nº 007/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, conforme discriminado abaixo:

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE: 28 de janeiro de 2022, às 11h (onze horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário de 08h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, na TP nº. 007/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de complementação da construção da Escola Modelo 5, Rua Projetada com Rua Maria Gizete Pontes – Parque Eldorado - Campos dos Goytacazes – RJ.

Data e horário da sessão: 02 de fevereiro de 2022 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br